



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 011/2019

**SÚMULA:** Acrescenta o artigo 5º-A na Lei Municipal nº 087/2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º)** Fica acrescentado o artigo 5º-A na Lei Municipal nº 087/2008:

"Art. 5º-A – Fica instituído o Organograma da Câmara de Vereadores de Catanduvas na forma do Anexo IV, parte integrante desta Lei".

**Art. 2º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2019.

**GERCINDO R. DE OLIVEIRA**  
Presidente

**MARLI APARECIDA DA LUZ**  
Vice - Presidente

**SIRLEI DE S. DOS PASSOS**  
1º Secretária

**ALCIDINO PEDRO SOARES**  
2º Secretário

**RICARDO BARRETO SALGUEIRO**  
3º Secretário



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

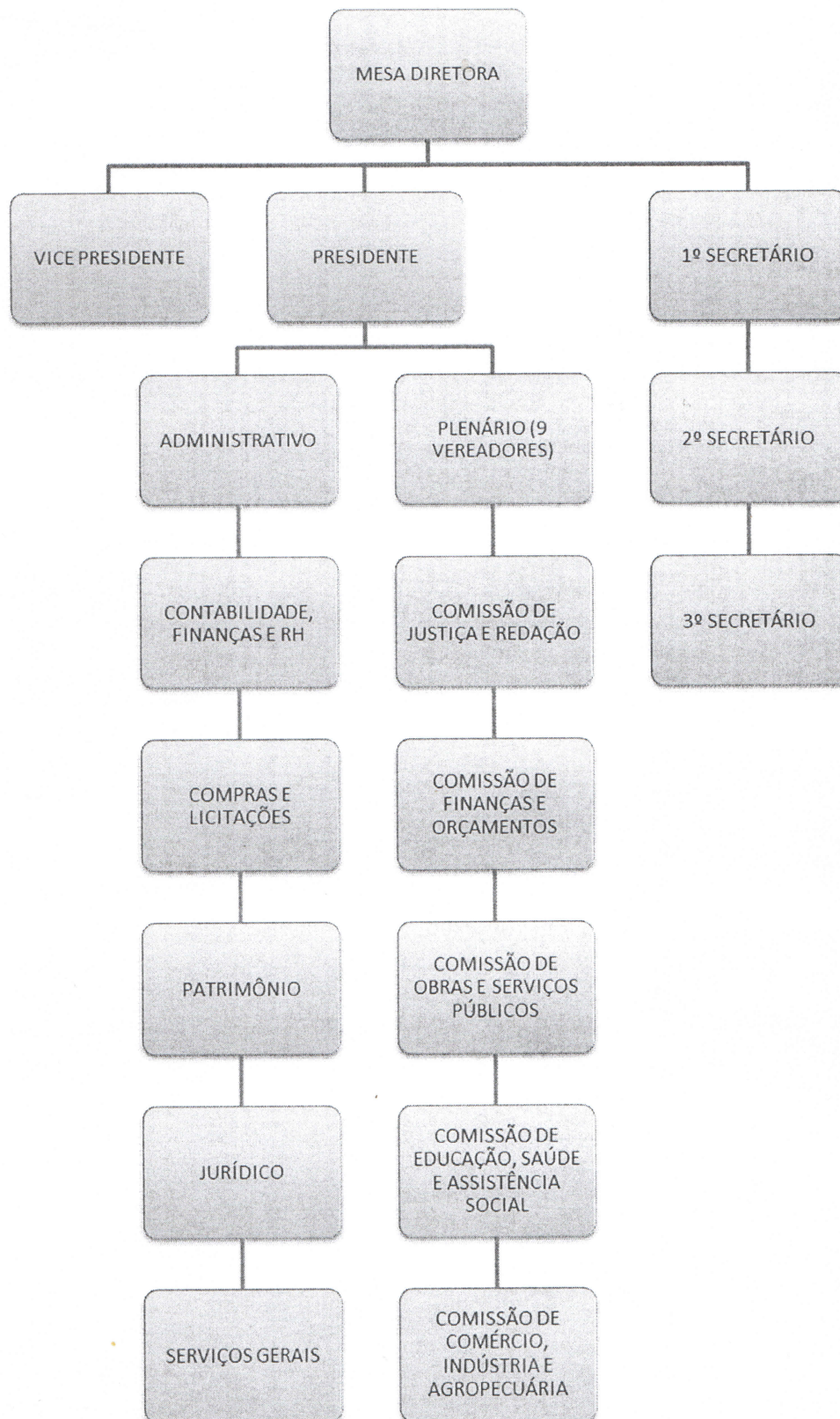
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## Anexo IV

### Lei Nº 087/2008

#### Organograma da Câmara Municipal





# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos projeto de lei - nº 011/2019, com a intenção de instituir o Organograma da Câmara Municipal, visando efetivar a operacionalização de seus serviços administrativos internos, dispondo de órgãos próprios, agrupados segundo sua natureza funcional, os quais responderão de forma conjunta pelas atividades e objetivos que tenham em vista o regular funcionamento do Poder Legislativo e o bem-estar da coletividade.

Os demais itens constantes na Lei 087/2008 permanecem inalterados.

Contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação na íntegra, em caráter de urgência, deste projeto que visa beneficiar o bem comum, pois assim estaremos trabalhando de mãos dadas com a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2019.

**GERCINDO R. DE OLIVEIRA**

Presidente

**MARLI APARECIDA DA LUZ**

Vice - Presidente

**SIRLEI DE S. DOS PASSOS**

1º Secretária

**ALCIDINO PEDRO SOARES**

2º Secretário

**RICARDO BARRETO SALGUEIRO**

3º Secretário